

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 24 de Julho de 2019

GESTÃO 2017-2020 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 481 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO № 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO № 094/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 027/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Tatiane Pereira dos Santos – ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Postes de Curvos de Concreto para realizar cercamento do antigo lixão no município de Deodápolis para atendimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente 15.452.0006 – Serviços Urbanos, 1.082 – Encerramento do Lixão, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel e Tatiane Pereira dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO № 102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO № 095/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Robson Araujo da Silva - MEI

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Segurança de Prevenção e Combate de Incêndios e acidentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 17.465,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0010 - Educação Infantil, 1.029 - Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 3 anos, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel e Robson Araujo da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL № 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 06 de agosto de 2019, ás 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 053/2019 PROCESSO LICITATÓRIO № 093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGA-

MENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 053/2019, Processo Licitatório nº. 093/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição Futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Empresa Vencedora: **OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GA-SES LTDA - ME,** nos itens de 1 – 2 e 3, com o valor total de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 003/2018 AO CONTRATO № 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO № 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

RETIFICO o Extrato do Termo Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 031/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2208 do dia 18 de outubro de 2018, página 19.

Onde se lê: DO VALOR: A Cláusula Terceira — Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Leia – se: DO VALOR: A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Setor de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL № 056/2019

PROCESSO LICITATÓRIO № 103/2019

OBJETO: Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Gabinete do Prefei-

to

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 05 de agosto de 2019, às 08:00 horas.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 001/2019 AO CONTRATO № 046/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO № 066/2018.

PREGÃO PRESENCIAL № 037/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Jair Marangoni Junior MEI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta— Da Vigência do Contrato 046/2018, para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da secretaria municipal de saúde do município.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),passando o valor do contrato original de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta – Da Vigência do contrato, o presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2019, encerrando – se em 17/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 046/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Jair Marangoni Junior - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2019

PROCESSO LICITATORIO № 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL № 047/2019

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: representada pela Srª. Ana Claudia Costa Buhler, brasileira, solteira, Secretaria Municipal de Administração, residente e domiciliada a Rua João Novaes, nº 16, na cidade de Ivinhema - MS, portadora do RG n° 656415 SSP/MS, CPF n° 639.403.881-49, SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL: representada pela Sra. Marcia Cristina da Silva, brasileira, divorciada, Secretaria Municipal de A. Social, residente e domiciliada a Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 14, Bairro Stª Maria, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, CPF n° 639.760.997-04, **SECRETARIA MUNICI-**PAL DE SAUDE: representada pelo Sr. Jean Carlos Silva Gomes, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Moriá, S/N, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.115 SSP/MS, CPF N° 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: representado pelo Sr. Adriano Araújo Pimentel, Brasileiro, casado, Secretario Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n° 001.798.823 SSP/MS, CPF n° 191.534.478-90, GABINETE DO PREFEITO: representado pelo Sr. Valdir Luiz Sartor, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 40, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF n° 312.958.780-20, doravante denominados AD-MINISTRADORES e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 047/2019, autorizado pelo Processo Licitatório nº 084/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **S B DA SILVA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.859.271/0001-93, com sede na Rua Jose Gonçalves dos Santos, n° 200, CEP 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr. Samandro Barnabe da Silva**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG n° 1066.106 SSP/MS e do CPF/MF

n° 845.806.661-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves dos Santos, n° 200, Jardim Europa, CEP 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Prestação de Serviços, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

6.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGIS-TRAR os preços para Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação e Administração e Finanças e Gabinete desta Prefeitura, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, a saber:

	Empresa: S B DA SILVA	– ELETR	ICA - ME	
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor	Valor To-
			Unit.	tal
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E	48	180,00	8.640,00
	MONTAGEM DE AR CON-			
	DICIONADO DE 12.000			
	BTU'S, INCLUSO ISOLANTE			
	TÉRMICO, SUPORTE, CANO			
	E FIO.			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E	66	223,40	14.744,40
	MONTAGEM DE AR CON-			
	DICIONADO DE 18.000			
	BTU'S, INCLUSO ISOLANTE			
	TÉRMICO, SUPORTE, CANO			
	E FIO.			
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E	21	300,00	6.300,00
	MONTAGEM DE AR CON-			
	DICIONADO DE 24.000			
	BTU'S, INCLUSO ISOLANTE			
	TÉRMICO, SUPORTE, CANO			
	E FIO.			
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/	68	122,33	8.318,44
	OU HIGIENIZAÇÃO EM			
	AR CONDICIONADO (MA-			
	NUTENÇÃO PREVENTIVA			
	E CORRETIVA) DE 12.000			
	BTU ['] S.			

Criado p	ela Lei Municipal N. 643/2017			
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/	32	146,67	4.693,44
	OU HIGIENIZAÇÃO EM			
	AR CONDICIONADO (MA-			
	NUTENÇÃO PREVENTIVA			
	E CORRETIVA) DE 18.000			
	BTU'S.			
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/	31	175,62	5.444,22
	OU HIGIENIZAÇÃO EM		,	
	AR CONDICIONADO (MA-			
	NUTENÇÃO PREVENTIVA			
	E CORRETIVA) DE 24.000			
	BTU'S.			
7	SERVIÇO DE RECARGA DE	53	134,90	7.149,70
	GÁS EM AR CONDICIONA-		,	'
	DO DE 12.000 BTU'S			
8	SERVIÇO DE RECARGA DE	31	164	5.084,00
	GÁS EM AR CONDICIONA-			
	DO DE 18.000 BTU'S			
9	SERVIÇO DE RECARGA DE	21	209	4.389,00
	GÁS EM AR CONDICIONA-			
10	DO DE 24.000 BTU'S		224.22	662.66
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E	2	331,33	662,66
	MONTAGEM DE AR CON-			
	DICIONADO DE 30.000			
	BTU'S, INCLUSO ISOLANTE			
	TÉRMICO, SUPORTE, CANO			
11	E FIO. SERVIÇO DE LIMPEZA E/	2	223,33	446,66
**	OU HIGIENIZAÇÃO EM	2	223,33	440,00
	AR CONDICIONADO (MA-			
	NUTENÇÃO PREVENTIVA			
	E CORRETIVA) DE 30.000			
12	BTU'S. SERVIÇO DE RECARGA DE	10	259,00	2.590,00
**	GÁS EM AR CONDICIONA-	10	233,00	2.330,00
	DO DE 30.000 BTU'S			
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E/	2	104,33	208,66
	OU HIGIENIZAÇÃO EM		,	
	AR CONDICIONADO (MA-			
	NUTENÇÃO PREVENTIVA			
	E CORRETIVA) DE 9.000			
	BTU'S.			
14	SERVIÇO DE RECARGA DE	2	110,00	220,00
	GÁS EM AR CONDICIONA-			
	DO DE 9.000 BTU'S.]
	Valor Total R\$			68.891,18

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 047/2019, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 047/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA:

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 047/2019, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos serviços, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO:

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação, A. Social e Gabinete que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

- a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
- b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Precos;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços

registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir : Adriano Lima de Oliveira nomeado pela Portaria: n°217/2019 de 23 de maio de 2019, Antonio Ferreira de Carvalho nomeado pela Portaria n°082/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Jean Martins Sobral nomeado pela Portaria: n°208/2019 de 17 de maio de 2019, Ana Lucia Alves de Souza nomeada pela Portaria n°161/2019 de 25 de março de 2019,

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá libe-

rar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos serviços, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05** cinco dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Precos:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbi-

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017 to do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

> Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos precos registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pa-

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 -Fundo Municipal de A. Social, (Projeto de Atividade 1062, Fonte 29) CRAS. (Projeto de Atividade 1063, Fonte 29) CREAS. (Projeto de Atividade 1065, Fonte 29) IGD-BF, 4 - Piso de Atenção Básica Fixo PAB FIXO. 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, (Projeto de Atividade 1049, Fonte14). 2 -Hospital Municipal Cristo Rei, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, (Projeto de Atividade 1060, Fonte14). 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação, (Projeto de Atividade 1030, Fonte15). 7 - Departamento Administrativo/ Financeiro, 4 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, (Projeto de Atividade 1008, Fonte Zero). 1 - Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, 1 - Gabinete de Prefeito, (Projeto de Atividade 1002 Fonte Zero). 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Cabe as Secretarias, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
 - II Cancelamento do preço registrado;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
- IV Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
- V Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
 - a) Advertência por escrito nas faltas leves
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
- VI Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E **TRANSITORIAS:**

- I) Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- III) Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 04 de julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

P/ Gabinete Do Prefeito

Empresa Detentora:

Representante

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal de Administração P/Secretaria Municipal de Administração

Nome:

SAMANDRO BARNABE DA SILVA

CPF: 845.806.661-00

RG: 1066106 SSP/MS

Empresa:

S B Da Silva Eletrica - ME

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal De A. Social

P/Secretaria Municipal De A. Social

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal De Saúde

P/Secretaria Municipal De Saúde

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal De Educação

P/Secretaria Municipal De Educação

RREO 3º BIMESTRE / 2019

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF. Art. 52. inciso I. alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

96 1 00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	37.021.257,00 35.668.768,00	37.021.257,00 35.668.768,00	5.610.191,05 5.540.006,30	15,15 15,53	15.996.042,95 15.779.608,20	43,21 44,24	21.025.214,05 19.889.159,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.439.326,00	3.439.326,00	314.215,36	9,14	944.762,15	27,47	2.494.563,85
IMPOSTOS	2.989.486.00	2.989.486.00	261.673.45	8.75	724.812.68	24.25	2.264.673.32
TAXAS	428.335.00	428.335.00	47-201-61	11.02	197.788.16	46.18	230.546.84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.505,00	21.505,00	5.340,30	24,83	22.161,31	103,05	-656,31
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000.00	1.320.000.00	185.417.13	14.05	546.076.32	41.37	773.923.68
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	1.320.000.00	1.320.000.00	185.417.13	14.05	546.076.32	41.37	773.923.68
RECEITA PATRIMONIAL	322.095,00	322.095,00	18.440,12	5,73	59.780,15	18,56	262.314,85
VALORES MOBILIÁRIOS	322.095.00	322.095.00	18.440.12	5.73	59.780.15	18.56	262.314.85
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000.00	100.000.00	12.782.61	12.78	31.246.38	31.25	68.753.62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,000,00	100.000,00	12.782,61	12,78	31.246,38	31,25	68.753,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.086.572.00	30.086.572.00	4.914.923.81	16.34	13.998.614.85	46.53	16.087.957.15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.895.195.70	17.895.195.70	2.878.483.80	16.09	7.511.716.94	41.98	10.383.478.76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	9.294.239,30	9.294.239,30	1.659.854,09	17,86	5.206.239,71	56,02	4.087.999,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.891.780.00	2.891.780.00	376.585.92	13.02	1.280.658.20	44.29	1.611.121.80
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.357.00	4.357.00	0.00	0.00	0.00	0,00	4.357.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.775,00	400.775,00	94.227,27	23,51	199.128,35	49,69	201.646,65
MULTAS ADMINISTRATIVAS. CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	0.00	-1.00
INDENIZAÇÕES. RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	221.105.00	221.105.00	76.799.58	34.73	181.700.66	82.18	39.404.34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	179.670,00	179.670,00	17.426,69	9,70	17.426,69	9,70	162,243,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.352.489,00	1.352.489,00	70.184,75	5,19	216.434,75	16,00	1.136.054,25
ALIENAÇÃO DE BENS	512.040.00	512.040.00	0.00	0.00	0.00	0.00	512.040.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.530,00	31.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	480.510.00	480.510.00	0.00	0.00	0.00	0.00	480.510.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.449.00	840.449.00	70.184.75	8.35	216.434.75	25.75	624.014.25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	705.349,00	705.349,00	0,00	0,00	146.250,00	20,73	559.099,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	135.100.00	135.100.00	70.184.75	51.95	70.184.75	51.95	64.915.25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	_	-	-	-	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.021.257.00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	15.996.042,95	43,21	21.025.214,05

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNIHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNIHO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a · c)
DPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.021.257.00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	15.996.042,95	43,21	21.025.214,05
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	1.172.299.44	-	_
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.021.257,00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	17.168.342,39	46,37	19.852.914,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	106.610.00	_	_	79.285.00	_	_
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0.00	0.00	_	_	_	-	_
Superávít Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	=	106.610,00	_	_	79.285,00	-	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS									
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
DESPESAS CORRENTES	32.107.738,00	32.540.122,10	4.410.532,44	23.747.819,41	8.792.302,69	5.278.253,80	16.131.351,78	16.408.770,32	14.522.608,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.863.595.00	16.850.726.77	1.918.828.52	13.247.103.88	3.603.622.89	2.985.632.80	9.576.322.99	7.274.403.78	8.210.678.71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.242.143.00	15.687.395.33	2.491.703.92	10.500.715.53	5.186.679.80	2.292.621.00	6.555.028.79	9.132.366.54	6.311.930.04
DESPESAS DE CAPITAL	4.763.055,00	5.967.146,52	1.676.841,08	3.384.189,91	2.582.956,61	317.196,77	1.036.990,61	4.930.155,91	817.169,14
INVESTIMENTOS	3.963.055.00	5.247.146,52	1.610.703,54	3.209.346,66	2.037.799,86	251.059,23	862.147,36	4.384.999,16	642.325,89
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	800.000.00	720.000.00	66.137.54	174.843.25	545.156.75	66.137.54	174.843.25	545.156.75	174.843.25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.464.00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00

Continua 2/3

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DEDI EGNO				1.2					
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	0)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	_	-	_	_	-	-	-	_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Divida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	_	_	_	_	_	656.265.06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.021.257.00	38.657.732.62	6.087.373.52	27.132.009.32	1	5.595.450.57	17.168.342.39	_	15.996.042,95
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	-	-	0.00	_	_	0.00	_

FONTE

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS foi de R\$ 1.334.757,63

Deodápolis. 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO ORÇAMENTÓS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF. Art. 52. inciso II. alinea "c")

R\$	1.0	00

RREO - Allexo 2 (ERF. Alt. 52. Iliciso II. allilea C										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALD0
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIÁL	ATŪALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Birmestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	100,00	11.525,723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	100,00	21.489.390,2
Legislativa	2.466.815,00	2.419.228,61	365.548,98	1.329.428,31	4,90	1.089.800,30	351.798.03	895.445,88	5.22	1.523.782,7
Ação Legislativa	1.640.000.00	1.640.000.00	251.877.46	639.876.46	2.36	1.000.123.54	251.877.46	639-876-46	3.73	1.000.123.5
Administração Geral	826-815-00	779-228-61	113.671.52	689.551.85	2.54	89.676.76	99.920.57	255.569.42	1.49	523.659.1
Judiciária	196.000,00	182.603,09	1.995,00	151,138,09	0,56	31,465,00	25.617,98	75.403,94	0,44	107.199,1
Ação Judiciária	196.000,00	182.603,09	1.995,00	151.138,09	0,56	31,465,00	25.617,98	75.403,94	0,44	107.199,1
Administração	8.800.447.00	9.709.611.52	1.493.952.06	7.179.688.60	26.46	2.529.922.92	1.621.380.27	4.702.255.66	27.39	5.007.355.8
Administração Geral	7.685.447.00	8.625.720.36	1.257.643.77	6.281.825.38	23.15	2.343.894.98	1.372.291.08	3.899.940.90	22.72	4.725.779.4
Administração Financeira	865.000.00	865.000.00	235.503.29	753.352.06	2.78	111.647.94	235.503.29	753.352.06	4.39	111.647.9
Controle Interno	165.000,00	158.891,16	805,00	138.511,16	0,51	20,380,00	13,585,90	42.962,70	0,25	115.928,4
Comunicação Social	85.000,00	60.000,00	0,00	6.000,00	0,02	54.000,00	0,00	6.000,00	0,03	54.000,0
Segurança Pública	90-000-00	90-000-00	1.170.00	62-170.00	0.23	27.830.00	12.328.93	32.446.85	0.19	57-553.1
Defesa Civil	90.000.00	90.000.00	1.170.00	62-170.00	0.23	27.830.00	12.328.93	32.446.85	0.19	57-553.1
Assistência Social	1,738,533,00	1.765.143,00	379.470,69	1.148.113,88	4,23	617.029,12	300.050,57	768.030,80	4,47	997.112,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,0
Assistência Comunitária	1.731.176,00	1.757.786,00	379.470,69	1.148.113,88	4,23	609.672,12	300.050,57	768.030,80	4,47	989.755,2
Saúde	8.971.104.00	9.117.504.00	1.040.320.40	7.745.998.37	28.55	1.371.505.63	1.420.148.89	5.033.080.73	29.32	4.084.423.2
Atenção Básica	5.359.571.00	4.918.584.67	711-665-10	4.416.083.83	16.28	502-500-84	889.702.43	3.065.042.62	17.85	1.853.542.0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.611.533.00	4.198.919.33	328-655.30	3.329.914.54	12.27	869.004.79	530.446.46	1.968.038.11	11.46	2.230.881.2
Educação	6.455.040.00	6.736.505.62	731.237.86	4.532.328.27	16.70	2.204.177.35	1.224.244,38	3.688.300.36	21,48	3.048.205.2
Administração Geral	1,680,000,00	1.671.258,13	146.376,53	1,592,734,85	5,87	78.523,28	394,538,60	1,338,546,35	7,80	332.711,7
Alimentação e Nutrição	46.000.00	56-600-00	0.00	35-954-61	0.13	20.645.39	8.005.07	12.850.37	0.07	43.749.6
Ensing Fundamental	3.818.188.00	4.344.331.33	510-568-96	2.656.966.89	9.79	1.687.364.44	726.965.34	2.129.393.71	12.40	2.214.937.6
Educação Infantil	542-637-00	359.693.87	3.082.87	74-461-47	0.27	285.232.40	14.740.65	47.214.58	0.28	312-479-2
Educação de Jovens e Adultos	294-645-00	299.052.29	71.209.50	172-210-45	0.63	126.841.84	79.994.72	160.295.35	0.93	138.756.9
Educação Especial	73.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5,570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,0
Cultura	325-600-00	442.107.11	33.311.58	305-943.19	1.13	136.163.92	44.837.60	243-164-23	1.42	198-942-8
Difusão Cultural	325-600-00	442.107.11	33.311.58	305-943.19	1.13	136.163.92	44.837.60	243.164.23	1.42	198-942-8
Urbanismo	1.437.090,00	1.595.231,67	520.547,33	1,184,360,53	4,37	410.871,14	88.159,60	308.558,60	1,80	1.286.673,0
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	131, 101, 67	24.935,50	24.935,50	0,09	106, 166, 17	0,00	0,00	0,00	131.101,6
Serviços Urbanos	1.082.510,00	873,300,00	0,00	663.813,20	2,45	209.486,80	88.159,60	308.558,60	1,80	564.741,4
Transporte Rodoviário	294.580,00	590.830,00	495.611,83	495.611,83	1,83	95.218,17	0,00	0,00	0,00	590.830,0
Habitação	61-000-00	61.000.00	0.00	0.00	0.00	61.000.00	0.00	0.00	0.00	61.000.0
Habitação Urbana	61.000.00	61.000.00	0.00	0.00	0.00	61.000.00	0.00	0.00	0.00	61.000.0

Continua 1/2

Município de Deodápolis - MS MUNICIPIO DE L'ECORPIOS - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/2

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALD0
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Birnestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	100,00	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	100,00	21.489.390,23
Saneamento	11.510,00	11.510,00	0,00	0,00	0,00	11.510,00	0.00	0,00	0.00	11.510,00
Saneamento Básico Urbano	11.510.00	11.510.00	0.00	0.00	0.00	11.510.00	0.00	0.00	0.00	11.510.00
Gestão Ambiental	819.080,00	730.000,00	53.680,53	109.634,29	0,40	620.365,71	19.650,63	44.840,29	0,26	685,159,71
Preservação e conservação Ambiental	819.080,00	730.000,00	53.680,53	109.634,29	0,40	620.365,71	19.650,63	44.840,29	0,26	685.159,71
Agricultura	691.000.00	691.000.00	1.509.50	375.899.33	1.39	315.100.67	1.509.50	20.238.09	0.12	670.761.91
Promoção e Produção Vegetal	691.000.00	691.000.00	1.509.50	375.899.33	1.39	315.100.67	1.509.50	20.238.09	0.12	670.761.91
Energia	1.325.255,00	1.325.255,00	116.216,66	430.082,42	1,59	895.172,58	89.558,66	348.039,42	2,03	977.215,58
Energia Elétrica	1.325.255,00	1.325.255,00	116.216,66	430.082,42	1,59	895, 172,58	89.558,66	348.039,42	2,03	977.215,58
Transporte	1.477.220.00	1.577.720.00	328.198.80	1.210.417.10	4.46	367.302.90	268.701.41	772.367.71	4.50	805.352.29
Transporte Rodoviário	1.477.220.00	1.577.720.00	328.198.80	1.210.417.10	4.46	367.302.90	268.701.41	772.367.71	4.50	805.352.29
Desporto e Lazer	1.203.099,00	1,330,849,00	954.076,59	1,191,963,69	4,39	138.885,31	61.326,58	61.326,58	0,36	1.269.522,42
Desporto de Rendimento	80.000,00	77.000,00	6.941,29	19.492,98	0,07	57.507,02	18.071,69	18.071,69	0,11	58.928,31
Desporto Comunitário	1.123.099,00	1.253.849,00	947, 135, 30	1,172,470,71	4,32	81,378,29	43.254,89	43.254,89	0,25	1.210.594,11
Encargos Especiais	802.000.00	722.000.00	66.137.54	174.843.25	0.64	547.156.75	66.137.54	174.843.25	1.02	547.156.75
Refinanciamento da Divida Interna	802.000.00	722.000.00	66.137.54	174.843.25	0.64	547-156-75	66.137.54	174.843.25	1.02	547.156.75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.021.257.00	38.657.732.62	6.087.373.52	27.132.009.32	100.00	11.525.723.30	5.595.450.57	17.168.342.39	100.00	21.489.390.23

FONTE:

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Municírio de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS PISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

					EVO	LUÇÃO DA RECEI	A REALIZADA NOS	ÜLTIMOS 12 MES	ES					PREVISÃO ATUALIZADA
ESPEC FIC AÇÃO	Jul 2018	Aga/2018	Sel/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Few/2019	Man/2019	Abr/2019	Mail 2019	Juni 2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3 01 6 796 26	2 536 284 26	2 368 125 60	2.741-236.05	2783 825 29	4 656 998 57	2 681 171 15	3626 561 24	2 475 921.78	2 981 064 73	3 479 169 73	2.728 861.29	36 070 017.95	39 992 054 0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	447,159,77	230,437,17	168,350,38	168,268,20	141,742,54	672,478,46	144,114,13	197,653,38	131,815,60	156,963,68	158,453,09	155,762,27	2,773,198,67	3,439,326,0
IATU-	157-120-73	43-533.86	37-773-96	15-975-14	19-065-19	2544429	8-190-18	15-752-70	9-417-00	22-836-27	13-217-18	20-06142	388-387-52	746-2174
LS.S.	92,356,62	72,718,97	73,188,01	75,728,82	59,062,02	158,520,39	48,353,20	59,805,16	50,314,72	66,768,09	69.276.83	69,649,87	895.842,70	1,157,720,0
1784	32-987-31	61-897-26	13-208-08	38 276 69	38-696-07	105-912-22	25 91 2 84	47-068-19	15-362-83	20424-74	29-452-10	25-124-85	454-913-28	702-694-0
IRRF	3_588_65	3,588,65	3,654,37	4,100,51	3,734,29	356,944,78	11.680,05	27_383_86	17,029,43	16,057,57	17,153,22	17,139,74	482,055,22	372,055,0
Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	161-106-46	48-598-43	40-526-36	34-187-04	21-194-97	25-556-78	49.077.76	47-843-47	39-691-62	30-376-91	29-353-76	23-786-39	551 999 95	460-640-0
CONTRIBUIÇÕES	97,973,31	72.211.00	75,324,88	62.206.34	66,889,50	74,739,99	90.281,48	86,018,89	90,973,51	93,385,31	92,022,16	93,394,97	995,420,94	1,320,000,0
RECEIFA PATRIMONIAL	14,515,28	12,107,05	9,923,54	9,905,98	8,940,46	9,290,42	9,126,45	11,166,44	10,743,98	10,303,16	9,989,67	8,450,45	124,463,68	321,095,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	14-515-28	12-107-85	9-923-54	9.905.98	8-940.46	9-290-42	9-126-45	11-166.44	10-743.98	10-303-16	9-989-67	8-450-45	124463-68	321-0954
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0.00	0.00	0,00	0,00	0,0
RECEIFA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,0
RECEIFA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
RECEIFA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	28-405-80	2-840-58	2-840-58	11-362-32	5.681.16	0400	5-681-16	7-101-45	7-101-45	5-681-16	76.695.86	100-000-0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2-450-949-90	2221-25324	2-085-746-00	2-497-739-95	2463-022-53	3-513-103-66	2-427-183-67	3-307-735-15	2-199-172-78	2-674-716-44	3-156-489-33	242645920	31-523-571-85	34-411-8584
Cota-Parie do F.F.M.	1,137,630,69	846,162,83	638,176,65	724,964,54	910,641,70	1,593,629,16	1,124,635,58	1,235,344,84	924,955,92	902,396,29	1,158,068,42	912,207,95	12,108.814,57	15287,424,7
Cota-Parte do I-C-M-S	646-918-73	498-782-89	512-087-76	533-531-80	534-683-80	460-272-42	628-252-89	546-717-05	496-026-28	684-970-43	514-134-81	511-583-62	6-567-862-58	5818-814-2
Cota-Parie do LPVA.	49,768,74	52,982,61	51,426,57	36,780,86	26,876,18	23,091,07	84,001,97	669,109,76	100,650,28	107,656,11	123,603,75	100,995,18	1,429,943,08	1,234,772,0
Cota Parie do ITR-	640.09	4-637-02	86-944-97	405 378 91	102-600-39	99.838.84	65 91 4 98	21-399-15	4-424-19	8-720-20	5-807-17	4-931.57	811-237-48	578-051-0
Outras Transferêncies Correntes	373,203,14	612,853,79	597,416,71	561,348,75	762,554,69	1.118,726,34	267,314,17	589_274_36	479.142.70	739,172,10	1.154.303,46	709,790,47	7,965,100,68	8 406 422 0
Transferências da LC 61/1969	5-162-72	5-698.70	5-697-89	5.783.31	7-010-51	5-232-17	5259.79	0400	10-945-08	5-451-54	5-338-08	5-598-13		73-572.0
Transferêncies de LC 87/1996	1,424,73	1,424,73	1,424,73	1,424,73	1,424,73	1,424,73	0,00	0,00	000	0,00	0,00	010		21,022,0
Transferências do FUNDEB	236-201-06	198-710-67	192-570-72	228-527-05	217-230-53	210-888-83	251 804 29	245-889-99	180-028-23	226-349-77	195 233 64	181-352-28		2491-7804
OUTRAS RECEIFAS CORRENTES	200,00	275,00	375,00	275,00	389,68	376,024,12	4.784,26	23,987,38	37,534,75	38,594,69	55,114,03	39,113,24	576,667,15	399,775,0
DEDUÇÕES (III)	274 756 44	281-747-74	258 961 72	341-379.98	316 413 71	340 81 2 36	381-406-72	494 51 4 11	307-571-10	341 625 07	361-181-04	306 843.68	4 007-213-67	4325 2860
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	274,756,44	281,747,74	258,961,72	341,379,98	316,413,71	340,812,36	381 406,72	494,514,11	307_571_10	341,525,07	361.181,04	309,843,68	4,007,213,57	4,325,286,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = I - II)	2,736,041,82	2 254 536, 52	2 109 163,88	2, 399, 856, 07	2 467. 411, 58	4.316.186.21	2, 299, 764, 43	3.132.047,13	2 168, 350, 68	2,639,439,66	3 117.988, 69	2 422 017, 61	32,062,864,28	35, 666, 768, 0
FONTE:														
Decdápolis, 23/07/2019														

EMERSON DANTAS DE OLMEIRA CONTADOR CRC010885 O-2 ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

¹ Representa uma dotação gobal sem destinação específica a determinado órgão, unidade orgamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orgamento.

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF. Art. 53. inciso II) R\$ 1.00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Birnestre/2019	Até o Birnestre/2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	147.578.00	147.578.00	54.099.43	0.00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00	0.00				
Civil	0.00	0.00	0.00	0.00				
Alivo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00				
Militar	0.00	0.00	0.00	0.00				
Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00				
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0.00	0.00	0.00	0.00				
Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00				
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00				
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00				
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.00				
Receita Patrimonial	135.578.00	135.578.00	46.896.88	0.00				
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00				
Receitas de Valores Mobiliários	135.578,00	135.578,00	46.896,88	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0.00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	12.000.00	12.000.00	7.202.55	0.00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00				
Demais Receitas Correntes	12.000.00	12.000.00	7.202.55	0.00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00				
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS • (IV) = (I + III - II)	147.578,00	147.578,00	54.099,43	0,00				

Continua 1/3

018

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

0.00

0.00

0.00

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

273.209.40

273.209.40

0.00

0.00

0,00

0.00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Birnestre/2018 Até o Birnestre/2019 Até o Bimestre/2019 ADMINISTRAÇÃO (V) 380.000.00 Despesas Correntes 330.498.79 273.209.40 0.00 Desnesas de Canital 0.00 0.00 0.00 0.00 Beneficios - Civil 0,00 0,00 0.00 0.00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0,00 Outros Beneficios Previdenciários 0.00 0.00 0.00 0.00 Beneficios - Militar

Reformas

Caixa e equivalentes de caixa

0.00 Outros Beneficios Previdenciários 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 Demais Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI) 380.000,00 330.498,79 (232.422,00) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)² (182.920,79) (219.109,97) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Valor 0,00 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Valor 0.00 APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS Outros Aportes para o RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0.00 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00 PERIODO DE REFERÊNCIA BENS E DIREITOS DO RPPS 2019 2018

0,00

Município de Deodápolis - MS Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018			
Investimentos e Aplicações	0.00	0.00			
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00			

FONTE: Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRC010885 0-2 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

		SALD0					
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Abr 2019 (B)	Em 30 Jun 2019 (C)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.681.921,09	12.573.215,38	12.507.077,84				
DEDUÇÕES (II)	4.501.006,26	2.995.054,39	2.794.276,22				
Disponibilidade de Caixa	4.501.006,26	2.995.054,39	2.794.276,22				
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.156.349,16	4.894.190,38	4.780.246,22				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	655.342,90	1.899.135,99	1.985.970,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.180.914,83	9.578.160,99	9.712.801,62				
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.681.921,09	12.573.215,38	12.507.077,84				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.501.006,26	-2.995.054,39	-2.794.276,22				

	PERÍODO DE R	REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2019 (Vic - Via)		
VALOR	200.778,17	1.706.730,04		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

CONTADOR CRC010885 O-2

SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINAN

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

	ACIMA DALINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATOALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.668.768,00	15.779.608,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.439.326,00	944.762,15
LP.T.U.	746.217,00	89.474,75
LS.S.	1.157.720,00	364.167,87
LT.B.I.	702.694,00	163.845,65
IRRE.	372.055,00	106.443,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.640,00	220.829,91
Contribuições	1.320.000,00	546.076,32
Receita Patrimonial	322.095,00	59.780,15
Aplicações Financeiras(II)	322.095,00	59.780,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.086.572,00	13.998.614,85
Cota-Parte do FPM	12.519.720,70	5.006.087,35
Cota-Parte do ICMS	4.662.714,30	2.705.348,27
Cota-Parte do IPVA	1.067.818,00	952.363,98
Cota-Parte do ITR	462.441,00	88.957,87
Transferências da LC 87/1996	16.818,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	58.858,00	26.201,92
Transferências do FUNDEB	2.891.780,00	1.280.658,20
Outras Transferências Correntes	8.406.422,00	3.938.997,26
Demais Receitas Correntes	500.775,00	230.374,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500.775,00	230.374,73
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	35.346.673,00	15.719.828,05
ECEITAS DE CAPITAL (V)	1.352.489,00	216.434,75
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	512.040,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ACIMA DALINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Birnestre/2019			
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)			
Outras Alienações de Bens	512.040,00	0,00			
Transferências de Capital	840.449,00	216.434,75			
Convênios	135.100,00	70.184,75			
Outras Transferências de Capital	705.349,00	146.250,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.352.489,00	216.434,75			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.699.162,00	15.936.262,80			

		Até o Bimestre/2019							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.540.122,10	23.747.819,41	16.131.351,78	14.522.608,75	237.203,31	364 111,40	348.203,58		
Pessoal e Encargos Sociais	16.850.726,77	13.247.103,88	9.576.322,99	8-210-678,71	38.543,87	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	15.687.395,33	10.500.715,53	6.555.028,79	6.311.930,04	198.659,44	364.111,40	348.203,58		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	15.687.395,33	10.500.715,53	6.555.028,79	6.311.930,04	198.659,44	364.111,40	348.203,58		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.538.122,10	23.747.819,41	16.131.351,78	14.522.608,75	237.203,31	364.111,40	348.203,58		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.967.146,52	3.384.189,91	1.036.990,61	817.169,14	331.352,24	722.799,15	614.641,68		
Investimentos	5.247.146,52	3.209.346,66	862.147,36	642.325,89	331.352,24	722.799,15	614.641,68		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	720.000,00	174.843,25	174.843,25	174.843,25	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.247.146,52	3.209.346,66	862.147,36	642.325,89	331.352,24	722.799,15	614.641,68		

Continua 2/4

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

		Até o Bimestre/2019						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				(d)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.935.732,62	26.957.166,07	16.993.499,14	15.164.934,64	568.555,55	1.086.910,55	962.845,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - [XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc]]		-76	0.072,65					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALO	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00				
			,	Até o Birnestre/201	9			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				59.780,15				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				-700.292,50				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALC	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00				
	ABAI	XO DA LINHA						
				SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 201	8(a)		Até o Birnestre/2019(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		12.681.9	921,09			12.507.077,84		
DEDUÇÕES (XXIX)		4.501.0	06,26	1		2.794.276,22		
Disponibilidade de Caixa		4.501.0		1		2.794.276,22		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.156.349,16 4.780.246,22							
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	655.342,90 1.985.970,00							
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.180.914,83 9.712.801,62							
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.531.8	886,79					

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.330.627,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
$\label{eq:resultado} \begin{aligned} &\text{RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)} = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV \\ &- XXXVI + XXXVII) \end{aligned}$	-201.259,69	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-261.039,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.610,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.610,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Decdápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PACAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

WHENCY OUT OF THE WIND VOICE												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, ficiso V)												
	RP PROCESSADO	OS E NÃO PROCES	SADOS LIQUIDAD	OOS EM EXERCÍC	IOS ANTERIORES	RES RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	rtos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancellados (d)	Saldo e = (a+b) -(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (I)	Cancelados (i)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saltio Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I	41-326-29	614016.61	568-555-55	160.51	86-626-84	835-149-84	1-781-05446	1-086-910-55	962-845-26	177-257-81	1-476-101-23	1-562-728-07
EXECUTIVO	41,326,29	614016.61	568,555,55	160,51	86,626,84	835,149,84	1.781.054,46	1,086,910,55	962,845,26	177,257,81	1,476,101,23	1,562,728,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41,326,29	614,016,61	568,555,55	160,51	86,626,84	835,149,84	1,781,054,46	1,086,910,55	962,845,26	177,257,81	1,476,101,23	1,562,728,07
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	00,0	7,775,87	7,775,87	00,00	0,00	00,00	01,0	00,0	00,0	0,00	00,0	00,0
EXECUTIVO	00,0	22,729,26	22,729,26	00,0	00,0	00,0	35,725,84	3,443,86	3,443,86	0,00	32,281,18	32,281,18
GER- MUN-CULT ESPORTE-LAZER E JUVENTUD	00,0	00,0	0,00	00,0	00,00	712,900,28	01,0	361,685,23	271,767,61	0,00	441,132,67	441,132,67
GERAMUN-DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E L	00,0	00,0	0.00	00,0	0,00	1,080,65	01,0	00,0	00,0	10,0	1,080,65	1,080,65
GERÊNCIA MUN INFRAEST- SERV PUBLICO DESEN	1,094,14	00,0	00,0	00,0	1,094,14	9,451,86	00,0	0,0	00,0	0,00	9,451,86	10,546,00
GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	40,232,15	00,0	16,852,24	00,0	23,379,91	111,717,05	00,0	102,914,82	102,914,82	8,802,23	0,00	23,379,91
SECRETAR MUN INFRAEST- PRODUÇÃO E MEIO A	00,0	344,704,73	344,487,10	00,0	217,63	00,0	455,686,68	113,698,88	113,698,88	0,00	341,987,80	342,205,43
SECRETARIA MUN ASSIST- SOCIAL HABIT- E CIDA	00,00	14,375,03	988,21	00,0	13,386,82	00,0	46,668,02	27,486,00	22,286,00	0,00	24,382,02	37,768,84
SECRETARIA MUN-GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI	00,0	76,129,34	72,179,34	00,0	3,950,00	00,0	89,209,50	31,780,00	27,780,00	0,00	61,429,50	65,379,50
SECRETARIA MUN-DE EDUCAÇÃO	00,0	39,697,43	38,794,80	00,0	902,63	00,0	347,036,33	149,552,73	148,397,73	0,00	198,638,60	199,541,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00,0	8,710,00	7,510,00	00,0	1,200,00	00,0	01,0	0,0	00,0	0,00	00,0	1,200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	00,0	99,894,95	57,238,73	160,51	42,495,71	00,0	806,728,89	296,349,03	272,556,36	168,455,58	365,716,95	408,212,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		-										
	0,00	10,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0.00	0,00	00,0	00,00
OTAL (III) = (I + II):	41.326,29	614.016,61	568.555,55	160,51	86.626,84	835.149,84	1.781.054,46	1.086.910,55	962.845,26	177.257,81	1.476.101,23	1.562.728,07

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 0-2 ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.967.146,52	3.384.189,91	2.582.956,61	
Investimentos	5.247.146,52	3.209.346,66	2.037.799,86	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Divida	720.000,00	174.843,25	545.156,75	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.967.146,52	3.384.189,91	2.582.956,61	

5.967.146,52

3.384.189,91

2.582.956,61

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)

CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANI

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
EXERCICIO	(a)	(b)	c = (a-b)	(d)=("d" exercício anterior)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0.00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00		Q,00	
		0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0, 00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a-b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)		
2076	0,00	0,00	0,00	0,00		
2077	0,00	0,00	0,00	0,00		
2078	0,00	0,00	0,00	0,00		
2079	0,00	0,00	0,00	0,00		
2080	0,00	0,00	0,00	0,00		
2081	0,00	0,00	0,00	0,00		
2082	0,00	0,00	0,00	0,00		
2083	0,00	0,00	0,00	0,00		
2084	0,00	0,00	0,00	0,00		
2085	0,00	0,00	0,00	0,00		
2086	0,00	0,00	0,00	0,00		
2087	0,00	0,00	0,00	0,00		
2088	0,00	0,00	0,00	0,00		
2089	0,00	0,00	0,00	0,00		
2090	0,00	0,00	0,00	0,00		
2091	0,00	0,00	0,00	0,00		
2092	0,00	0,00	0,00	0,00		
2093	0,00	0,00	0,00	0,00		

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2019 e o	ficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
FONTE:	
Deodápolis, 23/07/2019	
EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTAINOR CROSSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSI	SECRETARIA M DE CESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO . ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL EZADAS ASS Blimestre (b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	512.040,00					0,00	512.040,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	31.530.00					0.00	31.530.00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	480.510,00					0,00	480.510,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		SALDO ATUAL k) = (IIIi + III)					
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:	•						
Deodápolis, 23/07/2019							
	VA CLAUDIA COSTA BUHLER ECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA						

Município de Deodápolis - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.)	2004, arts. 22, 25	e 28)									R\$ 1,0
		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2019				19	SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
ESPECIFICAÇÃO	5000				No Bimestre		Até o Bimestre(b)				
	·	NAD.	A A DECL	ARAR							
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO CORRENTE		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
		NAD.	A A DECL	ARAR							
FONTE:											
Deodápolis, 23/07/2019											
EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	ANA CLAU	JDIA COSTA I	BUHLER		_						
CONTADOR CRC010885 O-2	SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANI										

Município de Deodápolis - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bi				
RECEITAS					
Previsão Inicial				37.021.257,0	
Previsão Atualizada	37.021.257,0				
Receitas Realizadas			15.996.042,9		
Déficit Orçamentário			1.172.299,4		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adic	ionais)		79.28		
DESPESAS	ionalo,				
Dotação Inicial				37.021.257,0	
Créditos Adicionais				1.636.475.6	
Dotação Atualizada				38.657.732,6	
Despesas Empenhadas				27.132.009.3	
Despesas Liquidadas				17.168.342,3	
Despesas pagas				15.339.777,8	
Superavit Orçamentário				0.0	
			Atá o B	·	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUN	IÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas			27.132.009 17.168.342		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R	CL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				32.062.804,28	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVI	DENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas	273.209,4				
Resultado Previdenciário			(219.109,97		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINAN	CEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0		
Resultado Previdenciário				0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-700.292,50	0,0	
Resultado Primário		0,00	-760 072,65	0,0	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.616.204,30	177.257,81	962.845,26	1.476.101,23	
EXECUTIVO	2.616.204,30	177.257,81	962.845,26	1.476.101,23	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	655.342,90	160,51	568.555,55	86.626,84	
EXECUTIVO	655.342,90	160,51	568.555,55	86.626,84	
TOTAL:	3.271.547,20	177.418,32	1.531.400,81	1.562.728,07	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	TO DO ENSINO	Valor apurado até o	Limites Constitu	ucionais Anuais	
DEG. EGG COM MANG LENGAG E DESENVOLVIMEN	TO DO ENGINO	Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	e Desenvolvimento do	3.924.054,84	25%	33,55	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisté nfantil e Ensino Fundamental	l de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação 1.307.486,11 60%			102,00	

Continua 1/2

Município de Deodápolis - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor apurado até o Birnestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00			
Despesa de Capital Líquida			1.036.990,61	4.930.155,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO		Valor apurado até o Birnestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	512.040,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
	Valor apurado até o	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas impostos	m Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de 4.304.899,10 15,00			36,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIV	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			orrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

segiegadas em. .
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANI

NOTAS DE EMPENHO

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 22/07/2019

 Ordinário
 Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-823/2019
Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.001.0002 (0002) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000084

 Dotação Inicial:
 50.000,00
 Empenhos anteriores:
 19.958,29

 Suplementações:
 5.000,00
 Valor do empenho:
 3.233,00

 Anulações:
 28.981,70
 Valor Anulado:
 0,00

 Total (A):
 26.018,30
 Total (B):
 23.191,29

Saldo (A - B) : 2.827,01

Credor: 9908 BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

 Endereço:
 R MELVIN JONES, 1912, A
 Cidade:
 Glória de Dourados
 UF:
 MS

 C.N.P.J.:
 17-967-658/0001-70
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

 Banco:
 Agência:
 Fone: 67 34167200

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE ANALISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DECDAPOLIS. (Licitação № : 69/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.233,00

Fica empenhada a importância de 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais)

Fundamento legal : Data

Modal, licitação : Pregão Presencial Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018

Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES

CONTADOR CRC 010885-O2 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE